

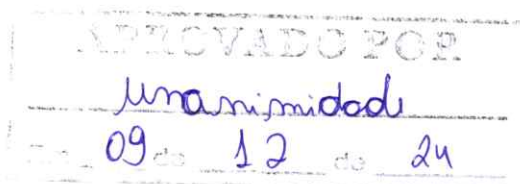


# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.



Concede Título Honorífico de “Comendadora” a Sr.<sup>a</sup> MARIA DO CARMO NETO, que receberá a “Comenda José Pereira Lins” e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 676/2017, e Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação do Egrégio Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “COMENDA JOSÉ PEREIRA LINS” a Ilustríssima Sr.<sup>a</sup> Maria Do Carmo Neto, diante de seu invejável currículo, sobretudo, pelos seus memoráveis feitos que tanto contribuíram para o desenvolvimento de Chã Grande.

Parágrafo único – através da concessão do Título Honorífico, a mesma passará a ser chamada de Comendadora Maria Do Carmo Neto.

Art. 2º O Diploma de Honraria de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo será entregue em sessão solene na semana das festividades pelo aniversário da cidade de Chã Grande, ou em outra data em caráter excepcional definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande-Pernambuco em 21 de novembro de 2024.

**Wedson Soares dos Santos**  
Vereador – Autor



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO DE Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Senhores vereadores,**

**Senhoras vereadoras,**

Venho, por meio desta, propor a concessão do título de Comendadora a Sra. Maria do Carmo Neto, em reconhecimento às suas notáveis contribuições para a nossa cidade e seu esforço contínuo em promover o bem-estar e o desenvolvimento da Administração Pública.

A Sra. Maria do Carmo Neto é um exemplo de dedicação e altruísmo, personificando os valores que nossa cidade valoriza e deseja ver refletidos na comunidade. Por todo o seu trabalho e as mudanças positivas que gerou, considero justo e necessário reconhecê-la com esta honraria.

Agradeço a atenção e fico à disposição para discutir esta proposta ou fornecer mais informações que possam ser necessárias.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 21 de novembro de 2024.

**Wedson Soares dos Santos**  
Vereador – Autor

Comissão de Justiça e Redação  
n.º 21 de 11 de 24

Hans  
PRESIDENTE

PAUTA PARA

022 09 de 12 de 24

Previdência Hans